



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Museu do índio.....</i>	<i>03</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.089/PRES, de 29 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.044786/2013-12, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO, Agente em Indigenismo, NI-S.I, matrícula nº 1929783, da Coordenação Regional Roraima-RR para a Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, em decorrência de sua designação para exercer Função Gratificada, código FG-3, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua dispensa.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.092/PRES, de 29 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.042009/2013-25, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor JORGE LUIZ DE PAULA, Antropólogo, NS-S.III, matrícula nº 0446349, da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP para a Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.095/PRES, de 29 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.033620/2013-62, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO RAVAZOLO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1821793, da Frente de Proteção Etnoambiental Envira-AC, para a Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena-MT desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1.096/PRES, de 29 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.027796/2013-85, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA EVANIR APARECIDA JONSON ROLON, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0445807, da Coordenação Regional de Ji-Paraná para a Coordenação Técnica Local de Porto Velho, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.097/PRES, de 29 de agosto de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALDECIR DYSARZ, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0443927, lotado na Coordenação Regional Passo Fundo-RS, para fiscalização do Convênio nº 03/2010 e 743981/2010/SICONV, firmado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a Associação Indígena dos Agricultores da Linha Mó, visando à construção de 200 (duzentas) unidades habitacionais, sendo 75 unidades na Terra Indígena Guarita, 30 unidades na Terra Indígena Iraí, 30 unidades na Terra Indígena Inhacorá, 25 unidades na Terra Indígena Votouro e 40 unidades na Terra Indígena Nonoai, localizadas no estado do Rio Grande do Sul-RS.

Art. 2º A atividade proposta fica vinculada a Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável/Funai que arcará com os custos decorrentes dos deslocamentos do servidor ora designado pelo artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 376/CGGP, de 29 de agosto de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012 e conforme o MEMO nº 304/GAB/2013, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, matrícula nº 0445976, ocupante do cargo de Vendedor de Artesanato S.III, da Portaria Nº327/CGGP de 05/06/2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº11 em 10/06/2013, que concedeu a licença-prêmio no período 03/06/2013 a 02/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral



MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 36/FUNAI/MI, de 21 de agosto de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo NI-A.II, matrícula nº 1815281, para fiscalizarem o Contrato nº 116/2013, referente à prestação de serviços emergencial de dois serventes de limpeza por um período de dois meses, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 37/FUNAI/MI, de 23 de agosto de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 18/FUNAI/MI-RJ, de 11 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-14, de 19 de julho de 2012, que designou a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815281, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, para fiscalizarem o Contrato nº 47/2011, referente a prestação de serviços de locação de 3 contêineres modelo almoxarifado e 02 contêineres modelo depósito incluindo transporte e instalação à rua das Palmeiras, 55 – Botafogo, nos termos do Edital de licitação nº 2/2011 e seus anexos, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

PORTARIA Nº 38/FUNAI/MI, de 23 de agosto de 2013.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815281, e, em seus impedimentos, o servidor MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, para fiscalizarem o Contrato nº 47/2011, referente à prestação de serviço de locação de 3 contêineres modelo almoxarifado e 02 contêineres modelo depósito incluindo transporte e instalação à Rua das Palmeiras, 55- Botafogo-RJ, nos termos do Edital de Licitação nº 2/2011 e seus anexos, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-LIS, de 01 de agosto de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO LITORAL SUL – SC , da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve;

Art. 1º Designar o servidor WILLIAMS SILVA AMANCIO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446281 e em seus impedimentos a servidora LUCIANA HAUCKE PORTA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1958697 para fiscalizarem o contrato nº 102/2013, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, referente à prestação de serviços e venda de produtos pela ECT que atenda às necessidades da Coordenação Regional Litoral Sul no envio de suas correspondências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS MARAFIGA LEAL

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-LIS, de 09 de agosto de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUERINO DE RESENDE SIVIERO, Geógrafo, NS-S.III, matrícula nº 0445191 e, em seus impedimentos, a servidora MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, Auxiliar administrativo, NI-S.III matrícula nº 0446647 para fiscalizarem o Contrato nº 099/2013 – ARMINDO RAMALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 05.098.101/0001-60, referente a locação do imóvel sede CORLIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS
Coordenador Regional